CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

INDICAÇÃO N° _____/ 2025

Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP a implementação de uma Farmácia Municipal no bairro Vila América.

Atualmente, os moradores da região enfrentam dificuldades no acesso a medicamentos fornecidos pelo município, sendo obrigados a se deslocar para outros bairros. A instalação de uma unidade no bairro Vila América facilitará o atendimento da população, garantindo mais comodidade, eficiência na distribuição de remédios e um melhor suporte à saúde da comunidade.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ADRIANO BENEDETTI
Data: 06/03/2025 10:39:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Adriano Benedetti
Vereador